



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.479, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO MARABAENSE" AO SENHOR GUILHERME CELSO ROBERT JUNIOR, PELOS SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É outorgado ao senhor Guilherme Celso Robert Junior, o título de "Cidadão Marabaense", pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º O Título Honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente designados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 10 de dezembro de 2024.

Alecio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá